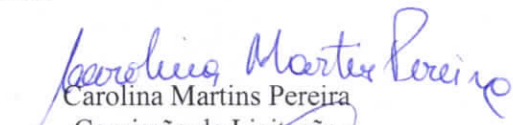
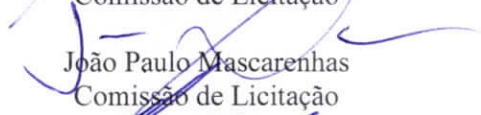





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**  
**ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2023**

No dia nove de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, a Comissão de Licitações julgou os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do processo licitatório sob a forma de Concorrência Pública nº 05/2023, para contratação de empresa para execução de objeto conforme termo de referência do edital. Após análise realizada pelos setores técnicos, foi declarada habilitada a licitante CONSTRUKUNTZLER CONSTRUTORA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 46.391.411/0001-56, e inabilitada a empresa WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 28.291.562/0001-50, diante do não alcance do índice mínimo fixado em edital para a comprovação da boa situação financeira da empresa, conforme item 4.1.3, alínea a.2. Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis para a apresentação de recursos. Em não havendo interposição de recursos, desde já fica designado o dia 22 de março, às 11 horas da manhã para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas. Os participantes poderão ter acesso às informações por meio do link <https://portao.rs.gov.br/edital/concorrencia-publica-concorrencia-publica-n-05-2023>. Nada mais a constar. Portão, 09 de março de 2023.

  
Carolina Martins Pereira  
Comissão de Licitação

  
João Paulo Mascarenhas  
Comissão de Licitação

  
Alvaro Moraes Maurer  
Comissão de Licitação